



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.139, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 013/03-CAEF que aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará, no valor de R\$317.079,00.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 020461/2002, procedente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 013/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de bens móveis, no valor total de R\$317.079,91 (trezentos e dezessete mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos), feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de acordo com o Termo de Doação firmado entre as instituições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração